Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Inquirição de testemunhasEstado do Paraná

Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/2017

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, com fundamento no art. nº 21, VIII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e considerando o contido no expediente nº0003538-27.2017.8.16.7000,

D E L E G A

1. Ao Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Mario Diettrich Bilieri, poderes para inquirição de testemunhas no dia **15/12/2017**, **às 10h00** na Comarca de Paranaguá, e no mesmo dia , às **14h00**, na Comarca de Antonina.

2. Ao Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira poderes para as demais diligências instrutórias e para que funcione como escrevente nos atos processuais praticados pelo Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça (art. 21, IX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

3. Publique-se.

4. Intime-se.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça